

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 309 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Sexta, 19 de Fevereiro de 2021



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 309 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Sexta, 19 de Fevereiro de 2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ESTABELECIDAS, ADIAMENTO NA RETOMADAS DAS AULAS, MANTENDO A FLEXIBILIZAÇÃO DE ALGUNS SEGMENTOS E ASSEGURA PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA FUNCIONAMENTO DE TODOS OS SETORES, PRESENVANDO O COMBATE E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, Inc. III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c Decreto de Emergência de nº. 674 de 17 de março, prorrogado pelo Decreto de Emergência de nº. 704 de 18 de setembro de 2020 e o Decreto de Calamidade Pública de nº. 675, ambos do corrente ano, este último homologado pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, e:

CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de retomada das aulas presenciais de forma gradativa;

CONSIDERANDO, a gradativa vacinação por grupos prioritários;

CONSIDERANDO, a necessidade premente de associar, com protocolo de segurança, a saúde pública, a educação e a

economia, por afetar esta ultima, também, diretamente a subsistência humana;

N O R M A T I Z A

Art. 1º. Prorroga, até 15 de março de 2021, todas as medidas adotadas na Instrução Normativa 001 de 19 de janeiro de 2020, Decreto de Emergência de nº. 714 de 17 de dezembro de 2020, bem como, no Decreto de Calamidade Pública de nº. 675 de 07 de abril de 2020, ressalvado em todo caso as alterações desta normativa.

Art. 2º. Permanece autorizado o horário de funcionamento livre de todo setor comerciário, de acordo com a necessidade de cada seguimento, inclusive bares, restaurantes e afins, com as restrições de estilo estabelecidas pelo PROCON.

Art. 3º. Missas, cultos e demais cerimônias religiosas presenciais poderão ser realizadas com ocupação máxima de 70% da capacidade, observando todas as normas de distanciamento social, inclusive uso obrigatório de máscaras.

Art. 4º - Os clubes recreativos permanecem funcionando com 50% da sua capacidade e seguirá PROTOCOLO DE SEGURANÇA ESPECÍFICO editado pelo PROCON.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 309 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Sexta, 19 de Fevereiro de 2021

Art. 5º. Permanece proibido a realização de festas públicas e eventos em ambientes públicos abertos ou fechados que gerem grandes aglomerações.

Art. 6º. Os bares e restaurantes devem controlar o distanciamento e a capacidade para funcionamento, limitando a quantidade de pessoas no ambiente, bem como se abstenham de realizar apresentações/eventos de porte equiparado a festas que gerem aglomeração.

Art. 7º. As academias permanecem funcionando respeitando o espaço de 10 metros quadrados por aluno, seguindo o protocolo geral de segurança editado pelo PROCON.

Art. 8º. Permanecem autorizados a funcionar as associações esportivas de futebol amador e campos esportivos organizados e regidos por estatuto próprio, no qual deve passar constar as exigências do protocolo de funcionamento editado pelo PROCON que deverá ser cumprido rigorosamente.

Art. 9º. Permanecem autorizados a funcionar os cursos de idiomas, informática, preparatórios e profissionalizantes, com máximo de 70% da sua capacidade, respeitando em todo o caso o protocolo de funcionamento editado pelo PROCON.

Art. 10º. Fica autorizado o retorno das aulas no âmbito de rede privada de ensino a partir do dia **01 de março do corrente ano**, com a capacidade máxima presencial de até 50% dos alunos, garantido o ensino híbrido (presencial

e remoto), apresentado previamente ao PROCON o respectivo plano individual de ação e protocolo de segurança para funcionamento, que passará posteriormente por rigorosa análise e fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 10º. Todos os estabelecimentos autorizados a funcionar por esta normativa ficam obrigados a seguir as boas práticas de operação estabelecidas por PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO editado pelo PROCON MUNICIPAL.

Art. 11. A infração a quaisquer dos dispositivos desta normativa acarretará multa, cassação de alvará de funcionamento e interdição imediata do estabelecimento.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor e terá seus efeitos a partir de 19 de fevereiro até 15 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 19 de fevereiro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 309 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Sexta, 19 de Fevereiro de 2021

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMS Nº 00062/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
CONTRATADO: HERLAYNE CRISTINA ESTRELA BATISTA – ME, CNPJ nº 03.220.287/0001-52

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021: Gabinete do prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios do Município de Sousa, / FUS/ SUS e outros. Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 08.122.2002.2715; 04.125.2003.2716; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724; 04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751; 15.122.2006.2771; 20.301.1004.2800; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo.

DATA DO CONTRATO: 03/02/2021

VALOR TOTAL R\$ 111.660,00 (cento e onze mil seiscentos e sessenta reais). Itens 42,43,46,49

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMS Nº 00061/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
CONTRATADO: LUCIA GOMES DE ALMEIDA – ME, CNPJ nº 13.564.759/0001-49

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021: Gabinete do prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios do Município de Sousa, / FUS/ SUS e outros. Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 08.122.2002.2715; 04.125.2003.2716; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724; 04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751; 15.122.2006.2771; 20.301.1004.2800; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo.

DATA DO CONTRATO: 03/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 94.071,40 (noventa e quatro mil setenta e um reais e quarenta centavos)

Itens

10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,51

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMS Nº 00060/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
CONTRATADO: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO, CNPJ nº 31.860.198/0001-07

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021: Gabinete do prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios do Município de Sousa, / FUS/ SUS e outros. Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 08.122.2002.2715; 04.125.2003.2716; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724; 04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751; 15.122.2006.2771; 20.301.1004.2800; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo.

DATA DO CONTRATO: 03/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 52.048,92 (cinquenta e dois mil quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Itens 36,44,45,47,48,50

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMS Nº 00059/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
CONTRATADO: SUPERMERCADO CAJAZEIRAS LTDA -ME, CNPJ nº 11.928.295/0001-87

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021: Gabinete do prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 309 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Sexta, 19 de Fevereiro de 2021

Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios do Município de Sousa, / FUS/ SUS e outros. Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 08.122.2002.2715; 04.125.2003.2716; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724; 04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751; 15.122.2006.2771; 20.301.1004.2800; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo.

DATA DO CONTRATO: 03/02/2021

VALOR TOTAL: 168.855,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Itens 53,55,56.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMS Nº 00063/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
CONTRATADO: FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO EIRELI-LTDA, CNPJ nº 07.803.245/0001-04

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021: Gabinete do prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios do Município de Sousa, / FUS/ SUS e outros. Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 08.122.2002.2715; 04.125.2003.2716; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724; 04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751; 15.122.2006.2771; 20.301.1004.2800; Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo.

DATA DO CONTRATO: 03/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 256.233,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e três reais)

Itens 35,37,38,39,40,41,52,54

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição direta de materiais betuminosos de petróleo tipo massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para prestação de serviços de manutenção e conservação das vias públicas do município de Sousa/PB, conforme termo de referência.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021

FAVORECIDO: CVM Construtora LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 17.134,20 (dezesete mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 03 de fevereiro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2021

DISPENSA Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição direta de materiais betuminosos de petróleo tipo massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para prestação de serviços de manutenção e conservação das vias públicas do município de Sousa/PB, conforme termo de referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: CVM Construtora LTDA

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 309 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Sexta, 19 de Fevereiro de 2021

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2021

Classificação Funcional:

Secretaria de Infraestrutura: 15 451 1010 1276 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS

Elemento de Despesa: 4490.30 99 – Material de Consumo

DATA DO CONTRATO: 03/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.134,20 (dezesete mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 03/04/2021

ITENS: 01.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00046/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS (TRATOR, ROLO COMPRESSOR, RETROESCAVADEIRA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAÇAMBA, CARRO PIPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: SCS SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.421.302/0001-08.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2021: 22.090 - Secretaria Municipal de Infraestrutura: Classificação Funcional: 15.122.2006.2771- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 15.451.1010.2773- MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 26.782.1010.2774- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS; 15.452.1010.2776- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 22.120 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Classificação Funcional: 20.122.2003.2785 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.581.630,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta reais), itens 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,18 e 19

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00047/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS (TRATOR, ROLO COMPRESSOR, RETROESCAVADEIRA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAÇAMBA, CARRO PIPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 12.686.100/0001-00.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2021: 22.090 - Secretaria Municipal de Infraestrutura: Classificação Funcional: 15.122.2006.2771- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 15.451.1010.2773- MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 26.782.1010.2774- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS; 15.452.1010.2776- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 22.120 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Classificação Funcional: 20.122.2003.2785 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 170.018,00 (cento e setenta mil e dezoito reais), itens 05 e 22

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00048/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 309 – Edição Especial de Fevereiro de 2021

Sousa/PB - Sexta, 19 de Fevereiro de 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS (TRATOR, ROLO COMPRESSOR, RETROESCAVADEIRA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAÇAMBA, CARRO PIPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.667.670/0001-10.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2021: 22.090 - Secretaria Municipal de Infraestrutura: Classificação Funcional: 15.122.2006.2771- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 15.451.1010.2773- MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 26.782.1010.2774- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS; 15.452.1010.2776- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 22.120 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Classificação Funcional: 20.122.2003.2785 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 174.328,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais), itens 16 e 17

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00049/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS (TRATOR, ROLO COMPRESSOR, RETROESCAVADEIRA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAÇAMBA, CARRO PIPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: CLEIDIVAN ALVES DE QUEIROGA 05710935409, CNPJ nº 40.337.938/0001-16

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2021: 22.090 - Secretaria Municipal de Infraestrutura: Classificação Funcional: 15.122.2006.2771- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 15.451.1010.2773- MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 26.782.1010.2774- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS

ESTRADAS MUNICIPAIS; 15.452.1010.2776- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 22.120 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Classificação Funcional: 20.122.2003.2785 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 33.220,00 (trinta e três mil duzentos e vinte reais), item 20

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00050/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS (TRATOR, ROLO COMPRESSOR, RETROESCAVADEIRA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAÇAMBA, CARRO PIPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: FRANCISCO JANIO VIRGINIO DE SOUSA 03842740484, CNPJ nº 30.465.633/0001-36

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2021: 22.090 - Secretaria Municipal de Infraestrutura: Classificação Funcional: 15.122.2006.2771- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 15.451.1010.2773- MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 26.782.1010.2774- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS; 15.452.1010.2776- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 22.120 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Classificação Funcional: 20.122.2003.2785 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais), item 21

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito